

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 02- 22/06/2023

Ata da sessão ordinária do primeiro período legislativo da décima nona legislatura (19º). Aos vinte e dois (22) dia do mês de Junho de dois mil e vinte e três (2023) no Teatro D. Pedro II, no Município de Viçosa do Ceará, com início às dezenove horas (19:00hs). O presidente Ediomar de Carvalho, registrou a presença dos seguintes vereadores: Daniel Nilson Sá Lima, Edimar Gabriel da Rocha, Emanuel de Moraes Siqueira, Francisco Antonio Silva Cardoso, Francisco Edilson Nogueira de Sousa, Francisco Ednaldo Fontenele Xavier, Francisco José Alves de Arruda, Giovani Araújo da Cunha, João Luiz Nogueira Pessoa, João Mamede dos Santos, José Océlio Brito Silva, Judite Ana de Brito Fontenele, Manuel Alves de Sousa, Maria Lucinete de Sousa Brito. O presidente convidou o primeiro secretário Francisco Arruda para fazer a leitura da ata da ultima sessão. O presidente colocou a ata em discussão, o vereador Daniel Lima discutiu e disse que é um modelo de ata que realmente queria ver em todas as sessões no entanto pontos importantes como já falou para o Francisco não deve deixar em uma ata de sessão porque a ata é um documento oficial do que se passa em uma sessão e um levantamento feito ao presidente para falar sobre não cumprimento do regimento alguma dúvida sobre a sua interpretação e que ele tem que resolver. Falou que o artigo que prevê a questão de ordem determina que ao se levantar a ser formulada deve ser feita com clareza com a indicação das disposições do dispositivo regimentais que se pretenda lucidar quando falou a questão de ordem disse artigo 35 inciso segundo, foi omitido ao seu secretário isso inclusive essa ata ela vai ser objeto de ação judicial, inclusive se estão mentido, então está mais uma vez a proteção do presidente sobre ilegalidades praticadas fica já para está, levantou de novo a questão de ordem, que fique registrar todos os dispositivos que irá citar citar na questão de ordem, então diante da incongruência da falta de veracidade de verdade desta ata recomendo aos colegas que votem contra. O presidente disse que a ata continua em discussão e não havendo nenhum vereador para discutir colocou a mesma em votação. Ata aprovada por oito (08) votos à favor dos seguintes vereadores: Edimar Gabriel da Rocha, Emanuel de Moraes Siqueira, Francisco Antônio Silva Cardoso, Francisco José Alves de Arruda, João Mamede dos Santos, José Océlio Brito Silva, Judite Ana de Brito Fontenele, Maria Lucinete de Sousa Brito. E seis (06) votos contra dos seguintes vereadores: Daniel Nilson Sá Lima, Francisco Edilson Nogueira de Sousa, Francisco Ednaldo Fontenele Xavier, Giovani Araújo da Cunha, João Luiz Nogueira Pessoa, Manuel Alves de Sousa. O vereador Daniel Lima pediu por questão de ordem e disse que o Artigo 35 inciso primeiro, alinha A, artigo 35 inciso segundo a linha A e B, artigo 41 art. 42 artigo 114 parágrafo primeiro do regimento interno, falou da ilegalidade a falta de atendimento às disposições regimentais da convocação dessa sessão extraordinária. Na sessão anterior ordinária na última sessão ordinária o presidente como dito aqui nessa disposição que citou uma

competência privativa do presidente a gente tem aqui no nosso regimento interno primeira linha comunicar aos vereadores com antecedência a convocação de sessões extraordinárias sob pena de responsabilidade e pediu o registrado que o presidente não fez essa comunicação tão pouco fez a convocação na sessão anterior é uma competência privativa do presidente e ao final da sessão, falou para até nos erros aqui de concordância, mas vai falar exatamente o que o presidente falou, ele disse o seguinte: peço aqui ao meu vice-presidente Emanuel Siqueira para que leia os editais de convocações assim que ele falou da sessões extraordinárias que temos para fazer, para votar 2 projetos, ou seja o presidente, saiu da sua competência não é que é de convocar a sessão e levou isso ao vice presidente que não tenha competência para isso o que é que o artigo 41 também levantado na questão de ordem já se o vice-presidente substituirá o presidente em suas ausências e impedimentos em outros casos o presidente não se ausentou do plenário ficou na mesa enquanto o vice-presidente lia trechos dos supostos segue edital, porque ele nem citou o número da de tal não falou nem da motivação enfim, só fez a convocação e além também de usurpar a competência do primeiro secretário que é de ler as comunicações que o presidente achava pertinente e o artigo 114 parágrafo primeiro ele disse que as seções extraordinárias deverão ser convocadas com antecedência de mínima de 5 dias com comunicação escrita com recibo de volta também não foi feito o presidente disse até na sessão anterior que foi comunicado por WhatsApp, disse que acontece senhoras e senhores que o WhatsApp não tem uma norma na casa que regulamente o WhatsApp como meio de comunicação oficial da câmara e essa comunicação foi feita pela diretora administrativa no grupo de WhatsApp ela comunicou até ela deu uma de presidente, então é como artigo 148 determinar o presidente que ele deve resolver sobre as questões de ordem e o artigo 32 inciso 3º da lei orgânica do município, diz que o presidente deve cumprir e fazer cumprir o regimento, gostaria de solicitar a vossa excelência o presidente que acatasse essa questão de ordem considerando a anulidade da convocação da sessão consequentemente até a invalidade da realização da mesma já porque está presente aqui, registrou sua presença para fazer esses registros e para que se conste especificamente em ata. O presidente convidou o Primeiro secretário Francisco Arruda para fazer a leitura das matérias do expediente. O presidente interrompeu e pediu que fosse filmado. O vereador Daniel Lima interrompeu o presidente. E o presidente disse que o vereador não está com a palavra e dirigiu a palavra ao vereador e pediu que filmassem o que ele tem para falar para o vereador Daniel Lima. Falou que o vereador Daniel Lima fez o uso da palavra, pediu questão de ordem foi dada, estamos dando continuidade a sessão o vereador desta casa continua rasgando o regimento desta casa interpelando o presidente e fazendo desordem nesta casa, disse que vai repetir de novo se o primeiro secretário faça a leitura das matérias constantes do expediente, caso contrário o vereador Daniel Lima interpelar irei parar a sessão e tomar as devidas providências que vossa excelência tenho todo o respeito,

vossa excelência não está com a palavra e pediu ao secretário para dar continuidade. O primeiro secretário Francisco Arruda deu a leitura das matérias do expediente quais sejam: Parecer da Comissão de Finanças e orçamento a Emenda Modificativa nº 005/2023 ao Projeto de Lei nº 013/2023. O presidente falou os inscritos do pequeno expediente o vereador Daniel Lima solicitou sua inscrição na explicação pessoal. O presidente deu inicio ao pequeno expediente e por ordem de inscritos o vereador Daniel Lima que fez dispensa da palavra. Por ordem de inscritos o vereador Emanuel Siqueira que falou que estamos reunidos nesta sessão extraordinária para discutirmos a lei de diretrizes orçamentária queria fazer o uso aqui da sua fala apenas em referência ao artigo sétimo, parágrafo terceiro da LDO que diz que na elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2023 será dado maior prioridade às políticas de inclusão inciso um e dois ao atendimento integral a criança e ao adolescente, 3 a austeridade na gestão dos recursos públicos, 4 a promoção do desenvolvimento econômico sustentável, 5 a promoção do desenvolvimento urbano e rural e 6 a conservação e a revitalização do meio ambiente, então parabenizou o prefeito Franci Rocha a gestão por ter colocado essas bases como assuntos primordiais na hora de discutir o plano, na hora de discutir o orçamento para o nosso município e que de fato nós possamos olhar para a agricultura familiar do nosso município para que nós possamos levar desenvolvimento para o campo para que nós possamos fortalecer a agricultura familiar que é responsável por 70% da alimentação que é colocada na mesa dos brasileiros e com certeza aqui em Viçosa do Ceará é muito mais do que isso, então a preocupação da gestão municipal em trazer o desenvolvimento rural a preocupação com o meio ambiente isso é motivo de reconhecimento de sua pessoa que faz parte da instituição que é vice-presidente do sindicato dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares de Viçosa do Ceará sindicato este que está à disposição para que a gente possa discutir o fortalecimento da agricultura do homem e da mulher do campo aqui no nosso município. O presidente Ediomar de Carvalho passou para ordem do dia e colocou em discussão a Emenda Modificativa nº 005/2023 ao Projeto de Lei nº 013/2023. Para discutir o vereador Giovani falou que o teor dessa emenda acha que é de suma importância, como já havia dito em outra ocasião até para valorização dessa casa legislativa, acha que como já foi dito aqui inclusive por outros vereadores que votaram à favor no passado, que câmara municipal que se prese jamais poderia conceder o limite acima de 5% para o executivo, então assim neste sentido também entendendo que é um dever nosso como legislador ou representante do povo está também a frente de algumas demandas e principalmente para que está casa possa ter valorização que o executivo olhe para está casa não apenas veja ela como seu puxadinho, mas que veja ela como o poder legislativo que tem então conceder o limite de 60% sem qualquer tipo de manifestação ou autorização da câmara de vereadores, acha que isso é um insulto a está casa, então quando houver a necessidade de

uma suplementação que o valor seja superior a 5% tem certeza que encaminhamos para está casa e esta casa irá fazer o seu papel de avaliar e votar, então pediu aos nobres colegas o voto de cada um de vocês que agente possa votando através dessa emenda demonstrar que está casa é forte, que esta casa é o poder de fato e não apenas o mero puxadinho do executivo. Então pediu a cada um de vocês que votem à favor e que possam de fato deixar este limite apenas de 5% e toda vez que o poder executivo de fato houver necessidade que ele encaminhe para a câmara e a câmara de vereadores irá avaliar e com certeza irá aprovar. O presidente disse que continua em discussão e para discutir o vereador Daniel Lima parabenizou o vereador Giovani e vereador Andrezinho que subscreveu essa emenda fica redundante e disse que não vai repetir o que o Dr. Giovani falou , no entanto o que se está pretendendo com essa emenda apresentada pelo vereador Dr Giovanni e o prefeito Franci Rocha aqui no projeto de lei da LDO no artigo 32 ele diz que o chefe do poder executivo legislativo estão autorizados a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 60% da receita prevista para o exercício financeiro de 2024, que é que isso significa na prática senhoras e senhores é autonomia, liberdade para desviar dinheiro da educação, da saúde, da ação social para coisas que não têm fundamento para a obra tem fundamento mas sabe que ali é o poço de corrupção que existe, ele quer toda essa liberdade essa margem gigantesca, altíssima para fazer esse desvio de dinheiro das secretarias para outras que são Fontes de corrupção. No ano passado, nós vereadores de oposição apresentamos essa mesma emenda com esse mesmo teor reduzindo esse percentual de 60% por cento para 5%, além do Dr. Giovani, do vereador Daniel Lima, do vereador Ednaldo, Andrezinho, na época o vereador Eranildo, o Manuel Alves era presidente não assinou a emenda e nem votou, inclusive vossa excelência foi atacado aqui pelo secretário de saúde dizendo que é culpa sua e além desses vereadores o vereador Emanuel Siqueira, vereadora Lucinete, vereador João Mamede vereador Ediomar de Carvalho assinaram esta emenda e votaram a favor e ela foi aprovada e ela Foi aprovada porque o maior incentivador da apresentação desta emenda foi o vereador Emanuel Siqueira por ter ouvido lá na marcha dos vereadores em Brasília que Câmara municipal que tem respeito não concede mais do que 5% do percentual de suplementação de credito e acabamos de votar aqui na sessão anterior a abertura de um crédito de mais de R\$ 500.000 (quinhentos mil reais) o que for a favor do povo, o que for para fazer benefícios para a população de Viçosa do Ceará nós vamos votar sim a favor, o prefeito que mande pra cá que a gente vota a favor e ter uma equipe também competente para organizar seu orçamento não é saber o que é quanto vai ficar em cada Secretaria em cada um em cada dotação orçamentária para não ter que fazer esses arranjos depois então eu peço vossa excelência presidente não vai votar esta emenda e eu peço especialmente além desses 6 vereadores de oposição o vereador Emanuel Siqueira, o vereador João Mamede e a vereadora Lucinete que mantenham a coerência, porque depois

acham ruim que o povo chama de vendido que vai prefeito mantém a coerência e votem a favor da emenda apresentada pelo vereador Dr. Giovani isso é fortalecimento e respeito independência da câmara de vereadores de Viçosa do Ceará. O vereador João Luiz Nogueira também discutiu e falou rapidamente disse que também subscreveu a emenda, por acreditar infelizmente é que não vamos aqui ter êxito essa emenda não vai ser aprovada porque infelizmente alguns colegas é mudaram em 1 ano de postura que é como colega Emanuel Siqueira a política é dinâmica e pode mudar. Disse então que respeita a opinião de cada um se a votação aqui não for aprovada, disse que fizeram o papel como vereador de oposição apresentaram essa emenda, por acreditar que é uma emenda positiva para a população e vamos está sempre aqui brigando pelos interesses da população. O presidente disse que continua em discussão e não havendo mais nenhum vereador para discutir colocou a emenda modificativa N° 005/2023 em votação. A emenda Modificativa N° 005/2023 foi rejeitada com (08) votos contra dos seguintes vereadores: Edimar Gabriel da Rocha, Emanuel de Moraes Siqueira, Francisco Antonio Silva Cardoso, Francisco José Alves de Arruda, João Mamede dos Santos, José Océlio Brito Silva, Judite Ana de Brito Fontenele, Maria Lucinete de Sousa Brito. E seis (06) votos à favor os seguintes vereadores: Daniel Nilson Sá Lima, Francisco Edilson Nogueira de Sousa, Francisco Ednaldo Fontenele Xavier, Giovani Araújo da Cunha, João Luiz Nogueira Pessoa, Manuel Alves de Sousa. Para justificar o voto o Vereador Giovani disse que gostaria de deixar registrado o seguinte que levanta aqui um pouco das palavras do Andrezinho e acha que a gente fez o nosso papel aprovado ou não, disse que sai feliz por ter tido a oportunidade de ter apresentado esta emenda porque como disse em favor não em favor do meu mandato, em favor não de oposição a situação, mas em favor da Câmara de vereadores, em favor desse tipo da qual faz parte juntamente com os senhores e senhoras. O presidente passou para a discussão do projeto de N° 013/2023 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências está em discussão o presidente para discutir para discutir o vereador Daniel Lima falou que esse projeto de lei recebeu outra emenda, a emenda substitutiva 01/2023 de autoria do vereador João Mamede ela não foi lida naquela sessão porque foi apresentada fora do prazo regimental, no entanto depois não foi mais lida. O presidente falou que diante ela não se lida como vereador João Mamede dos Santos já tem dito nesta casa que ele gosta de emenda vossa excelência alguns dias depois fez a retirada da emenda o vereador retirou a emenda. O vereador João Mamede se explicou sobre a emenda porque disse que já não é muito chegado a emenda e a única que fez ela é barrada e por esse motivo retirou e deixou a vontade dos outros colegas que quiserem entrar com alguma emenda e ressaltou que se não entrar o problema não é mais dele. O vereador Daniel Lima continuou a discussão e falou que queria saber do colega vereador João Mamede quando foi que ele solicitou essa retirada dessa emenda porque na sessão não foi, qual foi o artigo

que vossa excelência se fundamentou para pedir a retirada da emenda, disse que está fazendo a pergunta ao vereador João Mamede. O presidente falou ao vereador que vossa excelência não está para fazer pergunta não volta à discussão, se depois o vereador quiser discutir ele discute ou não. O vereador Daniel Lima continuou a discussão disse que a gente sabe que é mais um documento que vai aparecer depois, enfim é essa emenda apresentada pelo vereador João Mamede que foi apresentado fora do prazo regimental e quem retirou foi o presidente que não é o autor que não é o autor desta emenda o presidente que retirou na sessão quando argumentou que ela foi apresentada fora do horário regimental foi o presidente ele tirou ela previa inclusive a inclusão no projeto de lei de diretrizes orçamentárias das emendas impositivas previstas na lei orgânica do município e na constituição federal, então essa emenda a lei orgânica do município as emendas impositivas dos vereadores é uma emenda de sua autoria aprovada por unanimidade e na câmara de vereadores de fato raro de acontecer vereadores de situação e oposição votaram a favor, foi incluída na lei orgânica do município e prevê dar autonomia para o vereador indicar no orçamento valores até o limite de 1,2% da receita corrente líquida sem que a metade para a saúde, que o prefeito é obrigado a fazer é obrigado a executar e o prefeito Franci Rocha não enviou a previsão na lei de diretrizes orçamentárias que a lei que dar diretrizes do orçamento a essa previsão das emendas impositivas e viu até aqui um empenho do presidente não é de a gente conseguir incluir a gente fez uma reunião lá na câmara chegamos ao texto a desta emenda, mas viu aqui que não serviu de nada que o prefeito não atendeu a lei orgânica, que o prefeito não atendeu a constituição federal, desrespeitou esta casa, desrespeitou os vereadores inclusive os aliados dele e não mandou, o presidente foi a Fortaleza teve uma reunião com o assessor jurídico da união dos vereadores do Ceará onde foi o presidente Ediomar de Carvalho, vice-presidente Emanuel Siqueira o primeiro secretário Francisco Arruda teve pagamento de diárias para tratar sobre este assunto, ele nos procurou para corrigir isso aqui e não está aqui, absurdo desrespeito a cada um dos vereadores e o prefeito é o principal responsável e a conivência inclusive aqui da presidência desta casa inclusive quando o presidente disse que ia aquela viagem a Fortaleza que iria para UVC para tratar gente concluiu para tratar sobre o 13º dos vereadores, mas o que a gente viu nas redes sociais da Câmara foi emendas impositivas, acha que é porque o 13º não é muito moral, não é tem uma questão moralidade emendas impositivas tem mais moralidade, então nos resta fazer outra coisa anão ser é representar ao Ministério público contra o prefeito Franci Rocha por não cumprir a lei orgânica do município, por não cumprir a Constituição federal que não fazia previsão dentro do projeto de lei de diretrizes orçamentárias das emendas impositivas devidamente aprovada inclusive por unanimidade por todos os vereadores desta casa. O presidente disse que ainda continua em discussão e não havendo nenhum vereador para discutir colocou o projeto de lei nº 013/2003 em votação. Sendo aprovado por unanimidade dos presentes (14 votos). O

presidente disse que o vereador Daniel Lima pediu para se inscrever na explicação pessoal e terá 5 minutos. O vereador Daniel Lima disse que mais uma vez usa esse espaço para falar e fazer um registro esclarecer a população de Viçosa do Ceará, porque mesmo ilegal, mesmo antirregimental esta sessão extraordinária nós estamos aqui presentes. Precisamos trazer ao conhecimento da população de Viçosa do Ceará as ilegalidades que acontecem aqui dentro desta casa e o espaço de fala que nós temos, o espaço que é necessário para fazer o registro, disse que tem sido, por conta da atuação autoritária, prepotente, do presidente liminar Ediomar de Carvalho que deliberadamente gosta de cortar tudo o que está discutindo aqui e traz aqui questões importantes para as sessões e a sua fala sempre é cortada a ignorância é audaciosa se pensa que tem muito poder, mas os rigores da lei sempre chegam e essa sessão mais uma ilegal, disse o vereador foi realizada está aqui presente para fazer os registros das ilegalidades e truculência e incompetência do presidente liminar Ediomar Carvalho falou que nesse exato momento me olha com aquele sorrisinho cínico, ressaltou os viçosenses a representação sobre abuso de poder, improbidade administrativa cairão sobre o presidente que é quem representa esta casa administrativamente, legislativamente de reforma legislativa e judicialmente, mas para que fiques que fique bem claro a toda a população de Viçosa do Ceará não houve por parte destes 6 vereadores de oposição vereador Edilson, Andrezinho, Manoel Alves, Ednaldo, Dr. Giovani e Vereador Daniel Lima conivência com a ilegalidade descumprimento do regimento interno desta casa porque estarmos presentes a sessão estamos aqui para fazer os registros, inclusive para sermos testemunhas populares para ter poder e fundamento para representar tudo o que aqui está acontecendo de vergonhoso, aqui dentro desta casa, disse que fez uma questão de ordem levantou uma questão de ordem e o presidente como sempre, disse que não sabe o preparo, por falta até de raciocínio, assim ele mesmo já disse nessa mesa é que que às vezes assina a coisa, porque não tem conhecimento das coisas quanto custa a humildade, se respeitar as questões regimentais em nenhum momento que eu tive em todas as vezes que teve sua fala cortada aqui nesta fase nesta casa, foi para fazer tumulto como o presidente mesmo gosta de dizer, disse que rasgo o regimento e falou que rasgou aqui literalmente, porque desde a posse deste presidente liminar o regimento vem sendo rasgado sistematicamente por ele a de outros, então esta casa muito tempo, infelizmente já perdeu o respeito da população de Viçosa do Ceará basta ver quem vem assistir as sessões basta ver quantas pessoas tem acompanhando ao vivo é que a gente vê o desinteresse da população porque é discutido aqui, só para concluir seu presidente é o projeto de resolução que foi criado, que foi apresentado na sessão anterior eu fiz na questão de ordem de que não era a norma é aplicada ao caso para a criação de cargos ele insiste em criar este cargo de procurador-geral da Câmara para dar ao atual assessor jurídico, porque ele já disse porque já está certa a contratação de uma empresa ou pessoa física para fazer uma assessoria jurídica para a Câmara, disse que

já registrei em cartório quem vai ganhar essa licitação ou dispensa de licitação, disse que já acertou isso outras licitações do município. O presidente agradeceu novamente aqui o vereador Daniel pelos elogios e disse quem ele elogia hoje no passado ele batia e tenha cuidado nobres colegas vereadores, tenham cuidado a política ela é dinâmica, falar em lei vereador vossa excelência está estudando para ser advogado, disse que vai está orando por vocês junto com o Emanuel que vossa excelência conclua, falar que eu prejudiquei emenda o vereador calunia faz calúnias, 2 calúnias uma que diz que tirei outro que ela vai aparecer, vossa excelência foi convidado para fazer parte o vereador Edilson esteve lá foi convidado mais vereador e vossa excelência que interrompe a leitura por uma questão de tempo, os vereadores estão prejudicados não pela presidência não por esta mesa, mas se vossa excelência, vossa excelência prejudicou e disse que não mandou ninguém tirar não quem tirou foi o vereador João Mamede quando ele me disse, ele já tinha tirado ele tem documento para provar, enquanto estiver nesta casa estará para ajudar e montar, criar falar com vossa excelência desde que trate com respeito, disse a vossa excelência quando subir essa tribuna novamente nas inscrições pessoais ou demais se não respeitar essa esta mesa, esta presidência vossa excelência vai ter a fala cassada, esta casa no vereadores com vossa excelência diz que o público é pequeno e o público que nos assiste é pequeno devido vossa excelência falta com respeito com vereadores com esta casa vossa excelência todinha no WhatsApp tem comentário, disse meus amigos nós temos que lutar pelo povo viçosense, nós temos um público de 60.000 (sessenta mil) habitantes e fomos escolhidos para isso, deixamos de lado o partido político nós temos aqui montar, nos ajudar chegar a um entendimento para que o povo de Viçosa saia ganhando isso é que eu peço, que não é autoritário, jamais foi esta na presidência por voto por apoio e se Deus quiser irei até o fim, mas isso só depende dele. Nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente sessão e comunique a próxima sessão ordinária se realizará no dia 30 de junho do corrente ano aqui no teatro municipal D. Pedro II no município de Viçosa do Ceará, e eu Francisco Arruda, primeiro secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e discutida, será votada e assinada pelo presidente, primeiro secretário e demais vereadores presentes.

